



TC 019.159/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Responsáveis: Ademair Carneiro Moscoso de Jesus Júnior (CPF:645.855.577-68); Alberto Farias da Cunha Júnior (CPF:624.505.307-2), Deocleciano Costa Velho de Weck (CPF: 275.257.591-20), Eliana Silva de Souza (CPF: 570.551.227-91), Fátima Regina Dias de Castro (CPF:467.299.257-87), Gilvan Velloso Prado (CPF:831.688.937-49) e Humberto José Correa Mastrangelo (CPF:076.969.907-30).

Procurador/Advogado: Karin Beatriz Pereira de Sousa (OAB/RJ 60.517); Carlos Henrique de Oliveira Dantas (OAB/RJ 130.559).

Relator: Benjamim Zymler

Proposta: Reiteração de notificação

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento aos Acórdãos 2.367/2015-TCU-Plenário e 2.463/2015-TCU-Plenário, constantes, respectivamente, nas peças 244 e 250, providenciou-se a notificação de dívidas da Senhora Fátima Regina Dias de Castro (CPF: 467.299.257-87), na pessoa de seu procurador, Carlos Henrique de Oliveira Dantas (OAB: 130559/RJ), constituído por meio de procuração de peça 189, por intermédio do Ofício 3220/2015-TCU/SECEX-RJ, de 21/10/2015.
2. Ocorre que a referida notificação não logrou êxito. Fora devolvida ao remetente pela ECT com a informação de que o destinatário “mudou-se” (peça 265).
3. Em observância à Resolução-TCU 170/2004, dentre sua limitação, este Serviço de Administração emvidou esforço em localizar novo endereço para efetivar a notificação. Constatou-se, por intermédio do Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que o advogado Carlos Henrique de Oliveira Dantas possui outro endereço profissional, conforme imagem abaixo:

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS		
Inscrição	Seccional	Subseção
130559	RJ	CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO
ADVOGADO		
Endereço Profissional		
AV ALM BARROSO 90 SALA 1112, CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20031002		
Telefone Profissional		
(21) 7830-7545 (21) 7830-7545		



4. De todo exposto, proponho a reiteração do ofício de notificação de dívidas, nos termos do ofício devolvido, ao procurador da responsável, para o seguinte endereço: **Avenida Almirante Barroso, n. 90, sala 1.112, centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.031-002.**

SECEX-RJ, em 12/11/2015.

Jonathan Haidar
Estagiário

De acordo,

Marise Ferreira Rodrigues
Supervisão